



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2024

PREFEITURA DE CERQUILHO/SP, CNPJ 46.634.614-26, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através do site <https://www.cerquillo.sp.gov.br/contratacao>

### 1. OBJETO:

1.1. Aquisição e instalação de 60 jogos de telas mosquiteiro:

Quantidade	Descrição/dimensão
22 jogos	Tela Mosquiteira antichamas dimensões 140x140 cm (instalação nas janelas das cozinhas das escolas)
28 jogos	Tela Mosquiteira antichama em aço com montante 30x20 mm em pintura epóxi (cor cinza) nas dimensões 90x215 cm
06 jogos	Tela Mosquiteira antichama em aço com montante 30x20 mm em pintura epóxi (cor cinza) nas dimensões 120x215 cm
04 jogos	Tela Mosquiteira antichama em aço com montante 30x20 mm em pintura epóxi (cor cinza) nas dimensões 120x300 cm

1.2. Prazo de entrega/instalação: 20 dias a contar da data de emissão do pedido ou assinatura do contrato.

1.3. Local da entrega/instalação: Escolas da Rede Municipal de Ensino, Cerquillo – SP

ESCOLA	ENDEREÇO
EMEII “BELIRDE KAIZER PICCIN”	RUA ALMIRANTE BARROSO, 2000 CECAP – 18.520-280 / TEL: 3384-5115 <a href="mailto:belirde@cerquillo.sp.gov.br">belirde@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEII “DAVINA MORÊRA (DAVE)”	RUA MARIO GAIOTTO, S/N CIDADE JARDIM – 18.528-022 / TEL: 3384-2873 <a href="mailto:davina@cerquillo.sp.gov.br">davina@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEII “DONA JOSEPHINA DE NADA!”	R. MONSENHOR SILVESTRE MURARI, 84 - CENTRO - 18.520-121 / TEL: 3284-1716 <a href="mailto:donajosephina@cerquillo.sp.gov.br">donajosephina@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEII “ISABEL PAKES FERRAZ”	RUA ÂNGELO MARCÃO, 151 RES. VALE DO SOL – 18.520-502 / TEL: 3284-2313 <a href="mailto:isabel@cerquillo.sp.gov.br">isabel@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEII “ONDINA MÓDOLO DORIGUELLO”	RUA ANTÔNIO JOSÉ BERTOLA, 25 RES. MÓDENA – 18.523-350 / TEL: 3384-5131 <a href="mailto:ondina@cerquillo.sp.gov.br">ondina@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEII “PADRE ARTUR SILVEIRA”	RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, 29 Nª Sª DE LOURDES – 18.520-160 / TEL: 3384-1948 <a href="mailto:padreartur@cerquillo.sp.gov.br">padreartur@cerquillo.sp.gov.br</a>



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

EMEII “PROFª ARACI PILON GRANDO”	RUA ANTONIO GASPARINI, 30 RES. DI NAPOLI II – 18.526-248 / TEL: 3284-2469 <a href="mailto:araci@cerquillo.sp.gov.br">araci@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEII “PROFª CLÉLIA MARIA ANTUNES GAIOTTO”	RUA VER. PEDRO GAIOTTO, 360 RESID. CATTAI - 18.523-282 / TEL: 0000-0000 <a href="mailto:@cerquillo.sp.gov.br">@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEII “PROFª VICENTINA SALVADOR REGINATO”	RUA ITAPEVA, 120 NOVA CERQUILHO - 18.526-100 / TEL: 3284-2070 <a href="mailto:vicentina@cerquillo.sp.gov.br">vicentina@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEII “PROFª ZÉLIA MARIA GRANDO DE BARROS”	RUA HERMÍNIA BALDACIM FERRARI, 141 JD. SAPUCAIA - 18.527-102 / TEL: 3384-2550 <a href="mailto:@cerquillo.sp.gov.br">@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEII “VEREADORA ALBERTINA AUDI DE ALMEIDA NOBRE”	RUA LUIZ CORROCHER, 205 SÃO FRANCISCO II - 18.527-082 / TEL: 3384-1840 <a href="mailto:albertina@cerquillo.sp.gov.br">albertina@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEII “JOSEPHINA MODANESI GRANDO”	RUA FRANCISCO GRANDO, 195 PQ. DAS ÁRVORES – 18.523-196 / TEL: 3284-5633 <a href="mailto:phinagrande@cerquillo.sp.gov.br">phinagrande@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEII “MACHADO DE ASSIS”	RUA MINAS GERAIS, 749 CECAP – 18.520-286 / TEL: 3284-4445 <a href="mailto:machado@cerquillo.sp.gov.br">machado@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEII “MONTEIRO LOBATO”	RUA SABADIM, 04 CENTRO – 18.520-119 / TEL: 3284-2065 <a href="mailto:monteiro@cerquillo.sp.gov.br">monteiro@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEII “PROFª NOÊMIA SOUTO MADEIRA”	RUA LINS, 47 NOVA CERQUILHO – 18.526-076 / TEL: 3284-2069 <a href="mailto:noemia@cerquillo.sp.gov.br">noemia@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEII “PROFª PIERINA DEOLINDA CONTARINI GAIOTTO”	RUA ANTONIETA ZANETTI MODANEZI, S/N. CIDADE JARDIM – 18.528-000 / TEL 3284-5654 <a href="mailto:pierina@cerquillo.sp.gov.br">pierina@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEBE “JOSÉ BEPE MÓDOLO”	TRAVESSA COBRASIL, 30 – COBRASIL – 18.526-004 TEL: 3284-1671 <a href="mailto:emebe@cerquillo.sp.gov.br">emebe@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEF “LUIGI LUVIZOTTO”	RUA CEARÁ, 50 PARQUE ALVORADA 18.520-334 / TEL: 3284-5591 <a href="mailto:luiqi@cerquillo.sp.gov.br">luiqi@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEF “LUÍZA (ELIZA) GAIOTTO CORRADI”	RUA BENEDITO ROSA DA SILVA, nº 777- CIDADE JARDIM 18.528-002 / TEL: 3284-4290 <a href="mailto:luiza@cerquillo.sp.gov.br">luiza@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEF “PADRE JÚLIO PRESTES HOLTZ”	RUA ITÁLIA, S/N MODANEZ – 18.526-232 TEL: 3384-4418 <a href="mailto:padrejulio@cerquillo.sp.gov.br">padrejulio@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEF “PROFª ADELAIDE TOZI”	RUA ROMANO SACCON , 77 RESID. SEBASTIANI – 18.528-312 TEL: 3384-2956 <a href="mailto:adelaide@cerquillo.sp.gov.br">adelaide@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEF “PROFª LAVÍNIA RODRIGUES SANSON”	AV. DR. VINICIUS GAGLIARDI, 1114 Nº SRA DE LOURDES – 18.520-186 TEL: 3284-1709 <a href="mailto:lavinia@cerquillo.sp.gov.br">lavinia@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEF “PROFª LÁZARA AUGUSTA CARDIA SABATINI”	RUA JOÃO PAGOTTO, 390 JARDIM ALIANÇA – 18.526-110 TEL: 3284-2705 <a href="mailto:lazara@cerquillo.sp.gov.br">lazara@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEF “PROFª MARINA BORDENALE PILOTTO GAIOTTO”	RUA SÃO JOSÉ, 1275 – NOVA CERQUILHO – 18.526-088 TEL: 3284-2186 <a href="mailto:marina@cerquillo.sp.gov.br">marina@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEF “PROFª YOLANDA BIAGIONI CAMARGO”	RUA BOM JESUS, 205 – RESID. FORTE VILLE I – 18.523-032 TEL: 3284-4505 <a href="mailto:yolanda@cerquillo.sp.gov.br">yolanda@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEF “PROF. ARTUR LUIZ GAYOTTO”	RUA REPÚBLICA DO LÍBANO, 185 – RES. DI NAPOLI – 18.526-198 TEL: 3384-5222 <a href="mailto:artur@cerquillo.sp.gov.br">artur@cerquillo.sp.gov.br</a>
EMEF “PROF. JOÃO TOLEDO”	RUA ACHILES AUDI, 268 CENTRO - 18.520-029 TEL: 3284-2123/ 3284-1175 <a href="mailto:jtoledo@cerquillo.sp.gov.br">jtoledo@cerquillo.sp.gov.br</a>



# **Prefeitura Municipal de Cerquilha**

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 [www.cerquilha.sp.gov.br](http://www.cerquilha.sp.gov.br)

1.4. Poderá ser realizada visita técnica ou pedido de esclarecimento, contatando o Secretária Municipal de Educação e Cultura ou agendar pelo telefone (15)3384-8333

## **2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

2.1. Data limite para apresentação de propostas: **02/02/2024 às 16h00 horas**

## **3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

3.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- a) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Contrato Social, requerimento de empresário Individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal.
- d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao FGTS que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Prova de Regularidade com as Fazendas Federal e Estadual (Inscritos em dívida ativa);
- g) Falência e recuperação judicial (Vide súmula 50 do TCESP)
- h) Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.

## **4. CONTRATAÇÃO**

4.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis horas para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação.

4.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.673 de 26 de setembro de 2023.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

5.2. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.



# **Prefeitura Municipal de Cerquillo**

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

5.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

Cerquillo, 30 de janeiro de 2024

Robson Albino

Diretor de Compras e Licitações